## EDITAL 017.104/2024

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ UNAÍ

## INTIMAÇÃO

Por ficar constatada a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual, nos termos do art. 24, § 7°, inciso IV alínea "b" da Lei 6.763/1975 e do disposto no art. 70, inciso I, alínea "e" do RICMS/2023, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio, INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 18, 4º andar, Centro — Unaí/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea "e" do RICMS/2023.

Município de Unaí.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

004837979.00-06 T N BARBOZA ATACADAO LTDA

Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

Lucas Daniel Alves Bernardes – MASP: 752.401-0

Chefe da AF/2º Nível/Unaí